

Nota de Orientação: Adesão à iniciativa CoST

Introdução

Existem três opções para aplicar a abordagem CoST às infraestruturas:

- 1. Um Governo com os seus parceiros do setor privado e da sociedade civil pode aderir como membro efetivo.** Esta categoria de membros destina-se a todos aqueles que estão empenhados em melhorar a transparência e a prestação de contas em termos de investimentos públicos em infraestruturas e que veem a iniciativa CoST como um elemento central nesse esforço de reforma.
- 2. Um Governo pode aderir à iniciativa CoST como membro afiliado.** Esta categoria de membros destina-se a todos aqueles que estão empenhados em melhorar a transparência e a prestação de contas em termos de investimentos públicos em infraestruturas e que veem a iniciativa CoST como uma fonte de ajuda e aconselhamento que pode apoiar esse esforço de reforma.
- 3. Qualquer parte interessada pode usar o nosso leque de ferramentas e recursos disponíveis gratuitamente** no nosso sítio Web, sem que para isso seja necessário aderir à iniciativa CoST, com vista a auxiliar os esforços para melhorar a transparência e a prestação de contas em termos de investimentos públicos e público-privados em infraestruturas.

Esta nota de orientação explica cada opção referida acima, incluindo o apoio disponível, assim como os direitos e deveres associados a cada uma delas. A nota foi concebida para ajudá-lo a decidir qual é a melhor opção para si. Ela deve ser lida em conjunto com as outras notas de orientação disponíveis nesta série.¹

Além disso, a nota explica como apresentar um pedido de adesão à iniciativa CoST como membro efetivo ou afiliado, o que a candidatura deve incluir e onde deve ser apresentada. Por fim, a nota de orientação descreve a relação entre as duas categorias de membros e as circunstâncias mediante as quais os membros podem alternar entre as mesmas nas várias fases do seu processo de reforma.

CAIXA 1: HONDURAS ADERE À INICIATIVA COST

Em 2014, o Governo das Honduras contactou o Secretariado Internacional da iniciativa CoST expressando interesse em aderir à iniciativa. O escritório do Banco Mundial nas Honduras desempenhou um papel fundamental ao persuadir o Governo do valor agregado da iniciativa CoST e ajudou a facilitar os contactos iniciais.

O processo de aproximação demorou apenas três meses dado que o Governo das Honduras estava interessado em avançar rapidamente. O processo incluiu várias videoconferências organizadas pelo escritório do Banco Mundial entre o Secretariado Internacional da iniciativa CoST, um Grupo de Apoio Multi-Sectorial interino e o Embaixador da iniciativa CoST e também Ministro das Infraestruturas Roberto Ordóñez, com o objetivo de informar a respeito da iniciativa. Em momento posterior, o Secretariado Internacional da iniciativa CoST prestou apoio a um Consultor Sénior do Presidente para o desenvolvimento da candidatura.

A qualidade da candidatura apresentada foi extremamente elevada, porque demonstrou claramente como a iniciativa CoST iria complementar as reformas do Governo. Incluiu um plano detalhado de 18 meses de implementação, que abrangia uma lista de 13 projetos para o setor rodoviário de duas entidades contratantes para testar o processo de divulgação e verificação, uma descrição de como seria estabelecida a Colaboração Multi-Sectorial permanente e uma série de workshops de capacitação e formação. A candidatura foi a primeira que incluiu cartas de apoio do setor privado e da sociedade civil, demonstrando que o Governo estava empenhado numa abordagem multi-sectorial. O Governo disponibilizou 200.000 USD para a implementação da iniciativa CoST, que esteve focada nas componentes de governação e anticorrupção de um programa do setor rodoviário financiado pelo Banco Mundial.



¹ Estão disponíveis outras notas de orientação no sítio Web da iniciativa CoST: <https://bit.ly/2L8dxCc>

Membro efetivo

O Conselho de Administração da iniciativa CoST pode, periodicamente, limitar o número de candidaturas criando um processo de competição para um determinado número de lugares. Os detalhes deste processo serão anunciados no sítio Web da iniciativa CoST.

- A adesão à iniciativa CoST está aberta a qualquer entidade governamental nacional ou subnacional e aos seus parceiros do setor privado e da sociedade civil, bem como às entidades contratantes individuais e aos megaprojetos de infraestrutura.
- Esta categoria de membros destina-se a todos aqueles que estão empenhados em melhorar a transparência e a prestação de contas em investimentos públicos em infraestruturas e que veem a iniciativa CoST como um elemento central nesse esforço de reforma.
- Os membros comprometem-se a adotar na íntegra a abordagem da iniciativa CoST, incluindo a colaboração multi-sectorial, a divulgação, a verificação e a promoção da responsabilidade social.
- O Conselho de Administração da iniciativa CoST monitoriza o desempenho dos membros e a permanência como membro efetivo depende do facto do Conselho de Administração da iniciativa CoST considerar que foram registados progressos significativos.
- Os membros estão sujeitos aos [procedimentos de monitorização do desempenho](#) da iniciativa CoST. O incumprimento crónico pode resultar na revogação da posição de membro efetivo.

A posição de membro efetivo confere os seguintes direitos e deveres:

DIRETOS	DEVERES
<ul style="list-style-type: none">● Utilização da marca de "membro da iniciativa CoST" nas suas comunicações	<ul style="list-style-type: none">● Observar e promover os princípios da iniciativa CoST
<ul style="list-style-type: none">● Participação na governação da iniciativa CoST, incluindo a eleição do Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none">● Estabelecer um grupo de colaboração multi-sectorial ou demonstrar – a contento do Conselho de Administração da iniciativa CoST – como irá promover a colaboração multi-sectorial utilizando uma abordagem alternativa
<ul style="list-style-type: none">● Os membros nos países de baixos rendimentos recebem apoio do Secretariado Internacional da iniciativa CoST sem qualquer custo para os mesmos● Os membros dos países de médios e altos rendimentos podem comprar apoio do Secretariado Internacional da iniciativa CoST a preços reduzidos● Participação em eventos regionais e internacionais da iniciativa CoST	<ul style="list-style-type: none">● Divulgar informações em conformidade com o Standard CoST de Dados de Infraestrutura (CoST IDS) o Standard de Dados de Infraestrutura para Contratação Aberta (OC4IDS)● Implementar um processo de verificação● Estabelecer um mandato legal em matéria de divulgação de dados no prazo de três anos após se tornar membro● Promover a responsabilidade social● Enviar trimestralmente relatórios de acompanhamento para o Secretariado Internacional da iniciativa CoST

Apoio

O apoio que o Secretariado Internacional da iniciativa CoST pode fornecer aos membros inclui:

- Orientação e treinamento sobre as componentes essenciais da iniciativa CoST: divulgação, verificação, colaboração multi-sectorial e responsabilidade social.
- Orientação e treinamento sobre como iniciar um programa da iniciativa CoST incluindo o estabelecimento de um grupo de colaboração multi-sectorial e um secretariado nacional.
- Aconselhamento sobre boas práticas de outros membros e facilitação de aprendizagem entre pares.

Nota de Orientação: Adesão à iniciativa CoST

- Aconselhamento sobre acesso a assistência financeira.
- Aconselhamento e apoio para o envolvimento político e sensibilização para a iniciativa CoST.
- A possibilidade de países de baixos rendimentos baixos e médios concorrerem a financiamento subvencionado.
- Aconselhamento sobre estudos que identificam o potencial valor agregado da iniciativa CoST e de que forma as componentes essenciais podem ser integradas nos sistemas públicos.



Nota de Orientação: Adesão à iniciativa CoST

Aproximação

Os potenciais candidatos podem usar o processo de aproximação para discutir se e como poderiam se beneficiar da adesão à iniciativa CoST. Embora o processo de candidatura seja, normalmente, liderado pelo Governo com os seus parceiros do setor privado e sociedade civil, o processo de aproximação pode ser iniciado por qualquer outra parte interessada. Antes de contactar o Secretariado Internacional da iniciativa CoST, recomenda-se às entidades que:

- Consultem as notas de orientação no [sítio Web da iniciativa CoST](#) e considerem em que medida a iniciativa CoST pode ser relevante nas suas circunstâncias.
- Quando oportuno, contactem os representantes do Governo, setor privado e sociedade civil para avaliar o respetivo interesse na iniciativa CoST e, se adequado, envolvam os mesmos no processo de aproximação.
- Se, após estes passos, mantiverem o interesse na iniciativa CoST, [contactem o Secretariado Internacional](#) explicando os motivos do vosso interesse e descrevendo as discussões que tiveram com os representantes dos três setores, se aplicável.

O Secretariado Internacional da iniciativa CoST irá responder, na maioria dos casos, para pedir informações adicionais e propor uma conversa online. O diálogo continuará até que as entidades tomem a decisão de apresentar, ou não, um pedido de adesão à iniciativa CoST como membro. O Secretariado Internacional da iniciativa CoST também poderá realizar visitas e reuniões presenciais caso considere que tal medida acrescenta valor ao processo de aproximação.

CAIXA 2: SOCIEDADE CIVIL INICIA O PROCESSO DE CANDIDATURA DA TAILÂNDIA DURANTE UM PERÍODO DE CONVULSÃO POLÍTICA

Após o golpe militar de 2014, a Tailândia Anticorrupção (uma rede de ativistas de luta contra a corrupção com uma base forte no setor privado) contactou a iniciativa CoST. O Governo tailandês tinha-lhe conferido um mandato para identificar se a iniciativa CoST poderia apoiar os esforços de reforma em curso. Tendo em conta o golpe militar, era importante que o Secretariado Internacional da iniciativa CoST visitasse a Tailândia para se reunir com representantes do Governo, do setor privado e da sociedade civil e avaliar as possibilidades de um programa da iniciativa CoST na Tailândia. A avaliação realizou-se com o apoio da Embaixada Britânica em Banguecoque que ajudou a convocar as partes interessadas.

A resposta da maioria das partes interessadas nacionais e internacionais foi pragmática. Manifestaram a sua preocupação com o golpe militar, mas reconheceram igualmente que o rescaldo do mesmo constituía uma oportunidade para acelerar as reformas anticorrupção. Este apoio levou o State Enterprise Policy Office (SEPO) a apresentar uma candidatura em 2015 que se centrava no projeto de expansão do aeroporto de Banguecoque num montante de 2,5 milhões de USD – o primeiro megaprojeto da iniciativa CoST. Posteriormente, o Departamento do Auditor-Geral assumiu a liderança da parte do Governo para a iniciativa CoST. Desde então, foram divulgados dados sobre 260 projetos de infraestruturas.

A experiência da Tailândia prova que é possível iniciar um programa CoST mesmo durante períodos de convulsão política. De facto, neste caso, foi a agitação política que abriu as portas à oportunidade de reforma. Isso demonstra como uma organização não governamental com fortes credenciais contra a corrupção, neste caso a Tailândia Anticorrupção, pode trabalhar de forma bastante efetiva para juntar as partes interessadas nas fases iniciais do processo de adesão à iniciativa CoST. Ilustra igualmente como um parceiro internacional, neste caso a Embaixada Britânica, pode incentivar e apoiar as entidades que lideram os esforços de reforma.



Apresentação de uma candidatura

Os pedidos de adesão devem satisfazer os pontos 1 a 3 abaixo.

1. Envio de uma carta ao Conselho de Administração da iniciativa CoST, assinada por uma entidade governamental ou uma organização alternativa com o apoio do Governo, indicando:

- O desejo de reforçar a transparência e a prestação de contas nos investimentos em infraestruturas públicas
- A vontade de promover a missão e a visão da iniciativa CoST
- As medidas administrativas, incluindo o ponto de contacto oficial para a coordenação com o Secretariado Internacional da iniciativa CoST
- Os detalhes de um anúncio público programado para confirmar a intenção de implementar um programa para aumentar a transparência e a prestação de contas nos projetos de infraestruturas públicas
- O compromisso de, pelo menos, uma entidade contratante para participar na fase inicial de implementação do programa
- O compromisso de coordenar e partilhar informações com o Secretariado Internacional da iniciativa CoST
- Cartas de apoio ou outro comprovativo de apoio do Governo, setor privado e sociedade civil.

2. Um plano de implementação que indique o seguinte:

- Os detalhes de uma fase de arranque de curto prazo para testar e afinar os mecanismos de divulgação e verificação (normalmente) num reduzido número de projetos, estabelecer as medidas de colaboração multi-sectorial e considerar a promoção da responsabilidade social
- Um compromisso para elaborar um plano estratégico mais detalhado, após a fase de arranque
- Um compromisso para estabelecer um mandato jurídico ou político sobre divulgação de dados no prazo de três anos após a adesão à iniciativa CoST.

3. Um orçamento e um plano de financiamento que indiquem o seguinte:

- Comprovativo dos recursos públicos ou outros recursos disponíveis para a fase de arranque
- Se a entidade candidata é um país de baixos rendimentos e pretende solicitar assistência financeira ao Secretariado Internacional da iniciativa CoST, um pedido de financiamento que descreva os procedimentos de gestão financeira que serão seguidos e os detalhes das despesas.

Em qualquer caso, o Secretariado Internacional da iniciativa CoST estará disponível para prestar apoio e aconselhamento enquanto a candidatura é preparada. Encontra-se disponível um modelo de candidatura proforma no sítio Web da iniciativa CoST para ajudar a estruturar as candidaturas. As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração da iniciativa CoST e enviadas para CoST@infrastructuretransparency.org.



Adesão como membro afiliado

O Conselho de Administração da iniciativa CoST aceita candidaturas a membro afiliado numa base contínua.

- A adesão à iniciativa CoST como membro afiliado está aberta a qualquer entidade governamental nacional ou subnacional, bem como a entidades contratantes individuais e a megaprojetos de infraestrutura.
- Esta categoria de membros destina-se a todos aqueles que estão empenhados em melhorar a transparência e a prestação de contas nos investimentos públicos em infraestruturas e que veem a iniciativa CoST como uma fonte de ajuda e aconselhamento nesse esforço de reforma.
- Os membros afiliados adotam e adaptam os aspectos da abordagem da iniciativa CoST que consideram mais úteis e adequados às suas circunstâncias.
- O Conselho de Administração da iniciativa CoST monitoriza os progressos dos membros afiliados e a manutenção do estatuto de membros afiliados não implica que a iniciativa CoST apoia ou aprova os respetivos esforços de reforma.
- Os membros afiliados publicam relatórios de acompanhamento e através deste mecanismo prestam contas às respetivas partes interessadas.
- Os membros afiliados não estão sujeitos aos procedimentos de monitorização do desempenho da iniciativa CoST. No entanto, o Conselho de Administração da iniciativa CoST reserva-se o direito de realizar uma avaliação periódica para verificar o cumprimento dos deveres por parte dos membros afiliados. Estas avaliações podem implicar pedidos de documentação, entrevistas telefónicas e/ou entrevistas presenciais. Caso um membro afiliado não cumpra os seus deveres ou não responda aos pedidos de informação do Conselho de Administração, a posição de membro afiliado poderá ser revogada.

A posição de membro afiliado confere os seguintes direitos e deveres:

DIRETOS	DEVERES
● Utilização da marca de "membro afiliado da iniciativa CoST" nas suas comunicações	● Observar e promover os princípios da iniciativa CoST
● Os membros afiliados em países de baixos e médios rendimentos recebem até seis horas de assistência técnica por mês, sem qualquer custo para os mesmos. É possível comprar mais apoio a preços reduzidos	● Publicar trimestralmente os relatórios de acompanhamento com base no conjunto de indicadores acordados
● Os membros afiliados dos países de médios e altos rendimentos podem comprar apoio a preços reduzidos	● Assinar um Memorando de Entendimento com o Secretariado Internacional da iniciativa CoST que estabelece os direitos e os deveres de ambas as partes
● Participação nos eventos regionais e internacionais da iniciativa CoST	

Apoio

O apoio que o Secretariado Internacional da CoST pode fornecer aos membros afiliados inclui:

- Orientação e treinamento sobre as componentes essenciais da iniciativa CoST: divulgação, verificação, colaboração multi-sectorial e responsabilidade social.
- Orientação e treinamento sobre como iniciar um programa da iniciativa CoST incluindo o estabelecimento de um grupo de colaboração multi-sectorial e um secretariado nacional.
- Aconselhamento sobre boas práticas de outros membros e facilitação de aprendizagem entre pares.
- Aconselhamento sobre acesso a assistência financeira.

Nota de Orientação: Adesão à iniciativa CoST

- Aconselhamento e apoio para o envolvimento político e sensibilização para a iniciativa CoST.
- Aconselhamento sobre estudos que identificam o potencial valor agregado da iniciativa CoST e de que forma as componentes essenciais podem ser integradas nos sistemas públicos.

Aproximação

Recomenda-se que os potenciais candidatos usem o processo de aproximação ao Secretariado Internacional da iniciativa CoST para discutir as suas necessidades e ajudar a determinar se e como poderiam se beneficiar da adesão à iniciativa CoST na qualidade de membros afiliados. Embora, o processo de candidatura seja, normalmente, liderado pelo Governo, o processo de aproximação pode ser iniciado pelo Governo, pelo setor privado ou pela sociedade civil. Antes de contactar o Secretariado Internacional da iniciativa CoST, recomenda-se às entidades que:

- Consultem os materiais disponíveis no [sítio Web da iniciativa CoST](#) e considerem em que medida a iniciativa CoST pode ser relevante nas suas circunstâncias.
- Quando oportuno, contactem os representantes do Governo, setor privado e sociedade civil para avaliar o respetivo interesse na iniciativa CoST e, se adequado, envolvam os mesmos no processo de aproximação.
- Se, após estes passos, mantiverem o interesse na iniciativa CoST, [contactem o Secretariado Internacional](#) explicando os motivos do vosso interesse e descrevendo as discussões que tiveram com os representantes dos três setores, se aplicável.

O Secretariado Internacional da iniciativa CoST irá responder, na maioria dos casos, para pedir informações adicionais e propor uma conversa online. O diálogo continuará até a entidade tomar a decisão de apresentar, ou não, um pedido de adesão à iniciativa CoST. O Secretariado Internacional da iniciativa CoST também poderá realizar visitas e reuniões presenciais, caso considere que tal acrescenta valor ao processo de aproximação.

Apresentação de uma candidatura

Os pedidos de adesão como membro afiliado devem incluir o envio de uma carta ao Conselho de Administração da iniciativa CoST, assinada por uma entidade governamental ou uma organização alternativa com o apoio do Governo, indicando:

- O desejo de reforçar a transparência e a prestação de contas nos investimentos em infraestruturas públicas
- A vontade de promover a missão e a visão da iniciativa CoST
- As medidas administrativas, incluindo o ponto de contacto oficial para a coordenação com o Secretariado Internacional da CoST
- Os detalhes de um anúncio público programado para confirmar a intenção de implementar um programa para aumentar a transparência e a prestação de contas nos projetos de infraestruturas públicas
- O compromisso de, pelo menos, uma entidade contratante para participar na fase inicial de implementação do programa
- O compromisso de coordenar e partilhar informações com o Secretariado Internacional da iniciativa CoST.

Em qualquer caso, o Secretariado Internacional da iniciativa CoST estará disponível para prestar apoio e aconselhamento enquanto a candidatura é preparada. Encontra-se disponível um modelo de candidatura proforma no sítio Web da iniciativa CoST para ajudar a estruturar a candidatura. As candidaturas devem ser endereçadas ao Presidente do [Conselho de Administração da iniciativa CoST](#) e enviadas para CoST@infrastructuretransparency.org.



Mudança entre categorias de membro

É possível alternar entre as categorias de membro efetivo e membro afiliado, em ambos os sentidos, ao exclusivo critério do Conselho de Administração da iniciativa CoST. Por exemplo, um membro pode considerar que as reformas foram institucionalizadas até certo ponto e que alguns dos elementos da abordagem integral da iniciativa CoST já não são mais necessários. Nestas circunstâncias, mudando para a posição de membro afiliado, o membro efetivo poderia continuar a gozar dos benefícios da associação à iniciativa CoST, mas com menos deveres e, nesse sentido, teria uma relação mais “ligeira” com a iniciativa. Por outro lado, a posição de membro afiliado pode ser o ponto de partida para um esforço de reforma que deve ganhar apoio e impulso, antes de optar por ser membro efetivo quando os processos estiverem consolidados e as entidades tiverem a capacidade de empreender um esforço mais substancial com base na abordagem integral da iniciativa CoST. Não há qualquer hierarquia entre as diferentes categorias. São diferentes opções e os potenciais membros devem decidir qual é aquela que melhor se adequa às suas circunstâncias.

Utilização das ferramentas e abordagens da iniciativa CoST por entidades que não são membros

A iniciativa CoST disponibiliza gratuitamente através do seu sítio Web uma série de ferramentas e recursos para qualquer ator envolvido na melhoria da transparência e prestação de contas dos investimentos públicos em infraestruturas. Não é preciso ser membro ou membro afiliado para utilizar estes recursos. Cabe mencionar que os não membros que utilizem estes recursos não têm o direito de usar a marca da iniciativa CoST ou dar a ideia de que a iniciativa CoST apoia os seus esforços. Em qualquer caso, o Secretariado Internacional da iniciativa CoST está interessado em conhecer a sua experiência.



GLOSSÁRIO

Mandato legal ou político:	Um ato, lei, política pública, regulamento, decreto ou instrumento que estabelece a divulgação dos 40 indicadores incluídos na CoST IDS ou OC4IDS.
Standard CoST de Dados de Infraestrutura (CoST IDS):	Um conjunto de 40 indicadores que são divulgados de forma regular e periódica ao longo do ciclo de vida do projeto.
Standard de Dados de Infraestrutura para a Contratação Aberta (OC4IDS):	Uma ferramenta que define como os indicadores da CoST IDS devem ser divulgados.
Megaprojeto:	Investimentos em infraestruturas de grande escala e complexos que, normalmente, custam mil milhões de USD ou mais.
Entidade contratante:	Qualquer parte do Governo responsável por contratar obras e/ou serviços relativos a infraestruturas.